



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99ACADF991DA4F43D252AFB08DDDAAD8

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 33, IRAQUARA/BA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025. “NOMEIA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA SEMECI Nº 001 – IRAQUARA, 21 JANEIRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA SEMECI Nº 002 – IRAQUARA, 21 DE JANEIRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA OS SERVIDORES ABAIXO ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 014/2024
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 011/2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 33, Iraquara/BA, em 22 de janeiro de 2025.

“Nomeia Servidores para os cargos de diretores e vice-diretores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 99, Incisos I, II, III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, os Servidores da equipe de apoio para os cargos de diretores e vice-diretores da Secretaria de Educação:

SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
ELIANA ALMEIDA DE CARVALHO	DIRETORA	PEQUENO SABIDINHO
MARTA DEANE QUEIROZ DOS SANTOS	DIRETORA	CRECHE SONIZETE
ENILSON OLIVEIRA QUEIROZ	DIRETOR	JULIAO DE SOUZA BRAGA E JOAQUIM DE SOUZA BRITO
MANOEL DE JESUS NASCIMENTO	VICE-DIRETOR	MARIA NILDA CARVALHO
ALEXSANDRO RIBEIRO ARAUJO	VICE-DIRETOR	LEOLINO JOSÉ FERNANDES
ADELIA ROSA DE SOUZA PIRES	VICE-DIRETORA	CRECHE MÃE MARIETA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º/01/2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 001 – IRAQUARA, 21 JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de licença-prêmio para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

I. MADAIR FERREIRA DE SOUZA, portadora da matrícula funcional de nº 2905, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 13 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 13 de janeiro de 2025.

Iraquara-BA, 21 de janeiro de 2025.

Secretária de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 002 – IRAQUARA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para os servidores abaixo especificados e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria de nº 121 de 01 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, pelo prazo de 90 dias aos servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3208	Adriano Neves de Novaes	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3201	Maria Milza Pina Neves	03/02/2025	03/05/2025	SEC. D EDUCAÇÃO
2939	Marlane Rosa de Souza	06/03/2025	06/06/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3247	Meire Aparecida Pereira Araújo	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3029	Nelson Nede José Neves	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3189	Raimundo Paulo dos Santos	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
2997	Raquel Barbosa dos Santos	06/03/2025	06/06/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3211	Shirlei Amorim de Souza	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3034	Sirlene Sá Teles da Silva	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

2994	Valdice Bispo de Araújo	03/02/2025	03/05/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3509	Adelinda Pires Mendes	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
2874	Benigno Miranda de Oliveira Filho	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3026	Edvaldo Tertuliano de Souza	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
2964	Enilson Oliveira Queiroz	07/07/2025	07/10/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3071	Iris Neves de Souza	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3067	Joana Batista Chaves de Souza	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3210	Juranívia Macedo de Jesus	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3285	Reginaldo de Souza Santos	04/08/2025	04/11/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
3083	Simone Ferreira de Araújo	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO
2969	Simone Neves Pinto	04/09/2025	04/12/2025	SEC. DEEDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 21 de janeiro de 2025.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2024

1º Termo aditivo de contrato nº **014/2024** do Pregão Eletrônico **PE-039-2023**. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.600.610/0001-48. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 17 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a continuidade do fornecimento de medicamentos e insumos para suprir as necessidades da secretaria de saúde e suas unidades, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 19 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2025. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D984FF720774E851E1414156DFDE18B4

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2024

1º Termo aditivo de contrato nº **011/2024** do Pregão Eletrônico **PE-039-2023**. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 17 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a continuidade do fornecimento de medicamentos e insumos para suprir as necessidades da secretaria de saúde e suas unidades, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. O presente termo aditivo não teve alteração de valor. Prazo: até 19 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2025. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.